

# DECRETO Nº 377 de 17 de Setembro de 2001

## “REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração financeira	
032 – Controle interno	
2013 – Contabilidade e Auditoria	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	500,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração financeira	
032 – Controle interno	
2012 – Administração dos serviços de tesouraria	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	500,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- **Prefeito Municipal** -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

**Regina Maria Soares Ferreira**  
**Secretaria de Gabinete**